

LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3936/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04 / 10 / 05.

Eliana Pedrosa
Assessora do Plenário

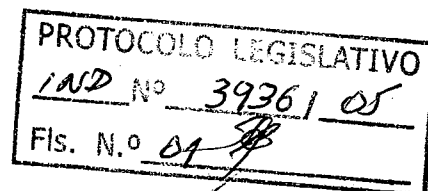
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a complementação das calçadas na Avenida Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, complementação das calçadas na Avenida Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a complementação das calçadas na Avenida Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria.

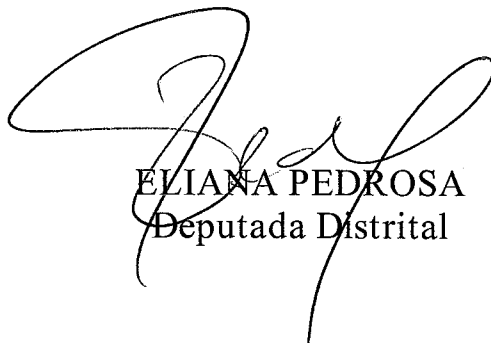
O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população que transita



diariamente pela Avenida Santa Maria, que não dispõe de calçamento adequado para o trânsito de pedestres.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

